



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Apela ao Superintendente Regional do DNIT em Santa Catarina que empreenda esforços para promover a adequação do acesso à BR-101 no Município de Garopaba/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o acesso à BR-101, no Município de Garopaba, sentido Florianópolis, apresenta traçado inadequado, exigindo que os veículos trafeguem pela via marginal por aproximadamente 400 metros e realizem curva acentuada em formato de “anzol” para ingresso na rodovia;

- a sinalização do referido trecho mostra-se insuficiente e a geometria viária inadequada, circunstâncias que elevam significativamente o risco de acidentes e comprometem a segurança dos usuários;

- os caminhoneiros da região enfrentam ainda maiores dificuldades, sendo obrigados a deslocar-se cerca de 1,5 km em direção ao Município de Imbituba para realizar retorno e acessar a rodovia no sentido da capital, o que gera aumento de custos operacionais, tempo de deslocamento e riscos viários; e

- a atuação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio de estudos técnicos e eventual readequação do traçado, bem como melhoria da sinalização, pode proporcionar maior segurança, fluidez no tráfego e melhores condições logísticas à população e ao setor produtivo regional,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Superintendente Regional do DNIT em Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Altair Silva, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para promover estudos técnicos e adotar as providências necessárias à adequação do acesso à BR-101 no Município de Garopaba/SC, com a melhoria da sinalização e reavaliação do traçado atualmente existente, visando garantir maior segurança viária e eficiência logística à região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
26/02/2026, às 16:47.

---